

**MENSAGEM/310**

Rio Grande, 30 de abril de 2020.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Em atenção ao ofício nº 0382/2020-CMRG, Ind. 1235/2020, em atendimento à proposição do Vereador Benito Metalúrgico, solicitando que seja decretado que todos os empresários do Município sejam responsáveis pela distribuição de máscaras e luvas para seus funcionários, durante o período de trabalho e no deslocamento do mesmo nos sentidos casa/trabalho e trabalho/casa, informamos que, a referida solicitação já esta parcialmente contemplada no Decreto Municipal nº 17.099, de 20 de abril do corrente (cópia anexa) que obriga o uso de máscaras em todos os estabelecimento em funcionamento e a responsabilidade e do empregador . Quanto as outras sugestões, as mesmas serão foco de estudos pelos setores responsáveis para verificar a possibilidade de sua aplicação.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Respeitosamente

**ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER**  
Prefeito Municipal



À Sua Excelência  
**Ver. IVAIR DOMINGOS PEREIRA SOUZA**  
Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA CIDADE**